



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 06 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
DO DIA 01/03/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h21min, realizou-se a sexta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lucia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni)**. O Vereador **Daniel da Garagem** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária de nº 05/2023**, de 15/02/2023. Aprovada, com abstenção dos **Vereadores Flavim do Lava Jato e Marcelo Godoi**. Leitura do Ofício nº 24/23 CMS, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, convite para a 6ª Conferência Municipal de Saúde. Leitura do Atestado Médico do **Vereador Marcelo Godoi**. Leitura da **Mensagem de Lei nº 004/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 012/2023**, que "*Autoriza o Município de Ipameri a firmar contrato de comodato com o Novo Horizonte FC e dá outras providências*". Leitura da **Mensagem de Lei nº 011/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 015/2023**, que: "*Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Abrigo Municipal de Cães e Gatos no Município de Ipameri-GO e dá outras providências*". Ambos foram distribuídos pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Entretanto, registra-se que o Vereador Alisson Rosa solicitou vistas ao Projeto 15/2023. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Em tempo:** registra-se que o Vice-Presidente, **Vereador Alisson Rosa**, assumiu a





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 08 de março de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

presidência com o propósito do **Vereador Geninho** apresentar: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023**, que: *"Altera dispositivos do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Ipameri"*. Distribuída pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Em tempo**: registra-se que o **Vereador Geninho** retomou a presidência da casa. **Vereador Alisson Rosa: Projeto de Lei nº 013/2023**, que: *"Denomina logradouro público inominado e dá outras providências"*. Moção de Reconhecimento ao Jornalista Allan Ribeiro. **Vereador Francisco Neto: Requerimento nº 016/2023** - Em caráter de urgência, o nivelamento com patrola, das Ruas da Vila Enedina II, especialmente a Rua Peru, entrada principal do bairro, enquanto o mesmo não for contemplado com o asfalto. **Requerimento nº 017/2023** - Em caráter de urgência, que seja feita a reestruturação total da rede elétrica da Praça João Emídio Carneiro. **Vereador Daniel da Garagem: Projeto de Lei nº 014/2023**, que: *"Institui o 'Dia Municipal do Farmacêutico' e dá outras providências"*. **Vereadora Lúcia Lopes: Requerimento nº 018/2023** - Relatório discriminado, contendo: marca, modelo, placa, lotação/departamento e número de contrato de todos os veículos e maquinários locados pela prefeitura Municipal de Ipameri. Moção de Reconhecimento aos Motoristas de Transporte Escolar. **Vereador Cláudio Machado: Projeto de Lei nº 016/2023**, que: *"Institui o "Dia Municipal das Doenças Raras e dá outras providências"*. Registra-se que todos os projetos e proposta de Emenda apresentados pelos parlamentares foram distribuídos pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com a **Vereadora Lúcia Lopes** que realizou os cumprimentos habituais e destacou que seu objetivo é transmitir um recado para o Executivo Municipal: sugeriu uma maior preocupação com cidadãos que adoecem no nosso município e necessitam de transferência para outras cidades. Exemplificou narrando o ocorrido com uma criança, na sexta-feira de carnaval e de um amigo em comum a todos, no final do mês de fevereiro. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do **Projeto de Decreto nº 03/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *"Concede Título de Cidadania" a (Maria Aparecida Marasco Tomazini)*. Aprovado. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 06/2023**, de autoria dos vereadores que o subscrevem, que: *"Acrescenta o inciso*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

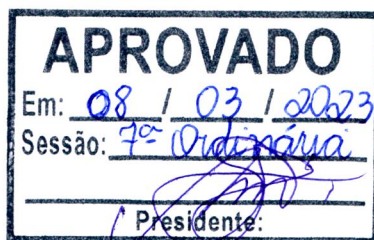
Página nº 3  
Ipameri-GO, 08 de março de 2023.

V e altera o caput do art. 33 e acrescenta-se do art. 38-A na Resolução nº 11/2003, que: *'Institui o Regimento Interno'*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamentos e Finanças ao **Projeto de Lei nº 006/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder apoio cultural, mediante subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: *"Institui o Código de Defesa do Contribuinte no Município de Ipameri-GO e dá outras providências"*. Aprovado. Extrapauta, após anuência do Plenário, a **Vereadora Lúcia Lopes** realizou a leitura do Ofício, da sua lavra como membro da CCJR, ao Projeto de Lei nº 11/2023. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moções apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados. Na sequência, os honrados cidadãos receberam as Moções. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 08, 15, 22 e 29 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 16h16min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

  
**Lúcia Helena Lopes Ribeiro**  
1ª Secretária

  
**Daniel Martins da Silva**  
2º Secretário



**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente